



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 5/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Alteração do Regime de Trabalho do Docente Hernandez Vivan Eichenberger, de 20h para 40 horas DE, Campus São Francisco do Sul.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professora Fátima Peres Zago de Oliveira, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23476.001168/2023-46;
- A decisão do Conselho na 12ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 05/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação à alteração de Regime de Trabalho para Dedicção Exclusiva (DE), do servidor **Hernandez Vivan Eichenberger**, do Campus São Francisco do Sul, se houver disponibilidade no Banco de Professor Equivalente no âmbito do IFC e que esteja de acordo com o planejamento Institucional de distribuição de vagas, conforme previsto na Portaria Normativa IFC 009/2020.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 05/12/2023 e seu efeito a partir de 31/01/2024.

(Assinado digitalmente em 24/01/2024 13:48)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Matrícula: ###020#8

Processo Associado: 23476.001168/2023-46

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **23/01/2024** e o código de verificação: **d9af76c33b**